

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 13/12/2025 até o dia 15/12/2025, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (10h12min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 15/12/2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00583/2025
Edição: 3688

Disponibilização: 15/12/2025 às 09h10m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 151/2025

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Santana do Acaraú; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Santana do Acaraú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516399-49.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31/12/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, e Francisco das Chagas Mendes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162005> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00584/2025
Edição: 3688

Disponibilização: 15/12/2025 às 09h18m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CS Brasil Frotas S.A.; **OBJETO:** acrescer 01 (um) veículo tipo utilitário furgão (Fiat), no valor de R\$ 75.178,56 (setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), no Contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação mensal sistemática e continuada de veículos, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender à necessidade de deslocamento de magistrados, servidores, colaboradores e apoio logístico na demanda de pequenas cargas do Poder Judiciário, representando um impacto de aproximadamente 20%, passando o valor do contrato dos atuais R\$ 375.892,80 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 451.071,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setenta e um reais e trinta e seis centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8519375-32.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/162006> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA 00015/2025
Edição: 3688

Disponibilização: 15/12/2025 às 08h35m

Portaria nº 13/2025-C567VUNI00

Estabelece escala dos Oficiais de Justiça para atuar no Plantão Judiciário do 5º Núcleo Regional de Custódia e Inquérito no Recesso Judiciário.

A Dra. Edwiges Coelho Girão, MM. Juíza Titular da Vara da Comarca de Ipu e vinculada de Pires Ferreira no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2888/2025-GABPRESI, publicada no DJ em 11/12/2025, que estabeleceu a Escala de Plantão a ser observada pelos Oficiais de Justiça Integrantes dos Núcleos Regionais de Custódia e de Inquéritos durante o Recesso Forense (20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO, ainda, o art. 3º da referida Portaria que determina que os Juízes Diretores dos Fóruns das Comarcas escaladas designem, no prazo de 05 (cinco) dias, o Oficial de Justiça que ficará no Plantão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Oficial de Justiça **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 200.325, para atuar de forma presencial no plantão judiciário do dia **24 de dezembro de 2025** no 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado em Sobral/CE.

Art. 2º. Designar o Oficial de Justiça **RAIMUNDO VIEIRA ARAÚJO**, matrícula 478, para atuar de forma presencial no plantão judiciário do dia **25 de dezembro de 2025** no 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito, sediado em Sobral/CE.

Art. 3º. Designar o Oficial de Justiça **RICARDO MARTINS ARAGÃO**, matrícula 2935, para atuar de forma presencial no plantão judiciário do dia **26 de dezembro de 2025** no 5º Núcleo Regional de Custódia e de